# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 443/00, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Raimundo Matias Juvenal,** pelos relevantes serviços prestados a Marabá, no setor comercial, durante trinta e cinco anos de sua permanência constante nesta cidade.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Marabaense" ao **Sr. Raimundo Matias Juvenal,** pelos relevantes serviços que tem prestado ao Município de Marabá, durante trinta e cinco anos na atividade comercial nesta cidade.

Art. 2º - A comenda a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado em sessão solene nesta Casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 4 de dezembro de 2000.

**Sebastião Ferreira Neto**
Presidente - CMM

**Vanda Régia Américo Gomes**
1ª Secretária – CMM

**Leodato da Conceição Marques**
2º Secretário - CMM